



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 080 DE 09 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 563.412,00(QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 080/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 563.412,00(Quinhentos e Sessenta e Tres Mil Quatrocentos e Doze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1217	Amortização da Divida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	121.072,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	121.072,00
		Total da Unidade R\$	121.072,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	155.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000 Transferências da União Referentes	287.340,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	287.340,00
		Total da Unidade R\$	287.340,00
		Valor Total Suplementado R\$	563.412,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 563.412,00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1217	Amortização da Divida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	21.072,00
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	17210000 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	71.072,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.02.00****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2017

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.9.0.39.00.00

Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**50.000,00****Total da Unidade R\$****121.072,00****02.03.00****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2096

Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.9.0.11.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d

150.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**150.000,00**

2211

Manutenção do Desporto Amador

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo.

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**5.000,00****Total da Unidade R\$****155.000,00****02.06.00****SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1131

Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

100.000,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17080000 Transferência da União Referente à

10.000,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17063120 Transferência da União-Emenda Par

50.000,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17063110 Transferência da União-Emenda Par

52.680,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17210000 Transferências da União Referentes

74.660,00

Total do Projeto / Atividade R\$**287.340,00****Total da Unidade R\$****287.340,00****Valor Total Anulado R\$****563.412,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 09 de agosto de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/716B-B1DE-BEE8-4C90-5B68> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 716B-B1DE-BEE8-4C90-5B68



Hash do Documento

57a72d96408324f4f54dd189300cc3efc3e1ffe965cc80d78a15dd4b6cfaa6b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2024 16:24 UTC-03:00